



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA

PORTARIA Nº 106, DE 01 DE OUTUBRO DE 2021

Altera a Portaria nº 11, de 11 de fevereiro de 2021.

O PRESIDENTE DO CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA – CFMV, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo inciso VI do artigo 7º da Resolução/CFMV nº 856, de 30 de março de 2007;

considerando o disposto nas Resoluções CFMV nº 1.203 e 1.204, ambas de 25 de janeiro de 2018 e suas alterações posteriores;

considerando a Portaria CFMV nº 11, de 11 de fevereiro de 2021, publicada no DOU nº 30, de 12/02/2021, Seção 2, pág. 53;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o §1º do artigo 1º da Portaria CFMV nº 11/2021, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“§1º A remuneração para o exercício do emprego comissionado citado no *caput* deste artigo será de R\$ 13.000,00 (treze mil reais).”

Art. 2º Alterar o inciso II do artigo 2º da Portaria CFMV nº 11/2021, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“II - prestar assessoramento e identificar, em articulação com o Departamento de Comunicação, Marketing e Planejamento (Decomp), os assuntos de interesse do CFMV, em especial no âmbito internacional;”

Art. 3º Incluir o inciso XII ao artigo 2º da Portaria CFMV nº 11/2021, que passa a vigorar com a seguinte redação:

XII - prestar assessoramento técnico em processos, consultas e questões que lhe forem submetidas pela Presidência e Diretoria Executiva do CFMV, inclusive no controle interno da legalidade administrativa dos atos a serem praticados.”

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Cavalcanti de Almeida
Presidente do CFMV
CRMV-SP nº 1012

Publicada no DOU de 1º/10/2021, Seção 2, pág. 63



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO - Seção 2

ISSN 1677-7050

Nº 196, segunda-feira, 18 de outubro de 2021

PORTARIA CGP.PR Nº 182, DE 15 DE OUTUBRO DE 2021

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 20ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o contido no PROAD nº 3992/2021, resolve:

Designar, com efeitos a contar de 18/10/2021, a servidora HILDA ROCHA LIMA DE SOUZA, Analista Judiciário - Área Judiciária do Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, para exercer a função comissionada de ASSISTENTE DE JUÍZ (FC-5) da Secretaria da Corregedoria.

FABIO TÚLIO CORREIA RIBEIRO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 21ª REGIÃO

PORTARIA Nº 264, DE 14 DE OUTUBRO DE 2021

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 21ª REGIÃO, no uso de suas atribuições, resolve:

CEDER à Justiça Federal da 5ª Região, com ônus para este Regional, o servidor GILDO ARAUJO DE AZEVEDO, Técnico Judiciário (Área Administrativa - Especialidade Segurança), matrícula nº 308.211.0717, do Quadro Permanente de Pessoal desta Corte Trabalhista, pelo prazo de 01 (um) ano, a contar de 18 de outubro de 2021, para o exercício da função comissionada perante a Vara Federal de Caicó/RN, com fundamento no art. 93, inciso I, da Lei nº 8.112/90.

MARIA DO PERPETUO SOCORRO WANDERLEY DE CASTRO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO

ATO TRT/SGH/DG/GP Nº 78, DE 15 DE OUTUBRO DE 2021

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PAULO ROBERTO RAMOS BARRIONUEVO, DESEMBARGADOR VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA, no uso de suas atribuições contidas no Regimento Interno, Considerando os termos do PROAD n. 7.766/2021, que trata de pedido de vacância da servidora CAMILA ACCIOLY ARY, por motivo de posse em outro cargo incompatível, resolve:

Declarar vago o cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, Sem Especialidade, do Quadro de Pessoal Permanente deste Tribunal, ocupado pela servidora CAMILA ACCIOLY ARY, por motivo de posse em outro cargo público incompatível, nos termos do art. 33, inciso VIII, da Lei n. 8.112/90, a contar de 15/10/2021.

PAULO ROBERTO RAMOS BARRIONUEVO

Entidades de Fiscalização do Exercício das Profissões Liberais

CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA

PORTARIA Nº 105, DE 1ª DE OUTUBRO DE 2021

O PRESIDENTE DO CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA - CFMV, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo inciso VI do artigo 7º da Resolução/CFMV nº 856, de 30 de março de 2007; considerando o disposto nas Resoluções CFMV nº 1.203 e 1.204, ambas de 25 de janeiro de 2018 e suas alterações posteriores; considerando a Portaria CFMV nº 76, de 15 de junho de 2018, publicada no DOU nº 115, de 18/06/2018, Seção 2, pág. 65; resolve:

Art. 1º Alterar o §1º do artigo 2º da Portaria nº 76/2018, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"§1º A remuneração para o exercício do emprego comissionado citado no caput deste artigo será de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)."

Art. 2º Alterar o §1º do artigo 3º da Portaria nº 76/2018, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"§1º A remuneração para o exercício do emprego comissionado citado no caput deste artigo será de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)."

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO CAVALCANTI DE ALMEIDA

PORTARIA Nº 106, DE 1ª DE OUTUBRO DE 2021

O PRESIDENTE DO CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA - CFMV, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo inciso VI do artigo 7º da Resolução/CFMV nº 856, de 30 de março de 2007; considerando o disposto nas Resoluções CFMV nº 1.203 e 1.204, ambas de 25 de janeiro de 2018 e suas alterações posteriores; considerando a Portaria CFMV nº 11, de 11 de fevereiro de 2021, publicada no DOU nº 30, de 12/02/2021, Seção 2, pág. 53; resolve:

Art. 1º Alterar o §1º do artigo 1º da Portaria CFMV nº 11/2021, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"§1º A remuneração para o exercício do emprego comissionado citado no caput deste artigo será de R\$ 13.000,00 (treze mil reais)."

Art. 2º Alterar o inciso II do artigo 2º da Portaria CFMV nº 11/2021, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"II - prestar assessoramento e identificar, em articulação com o Departamento de Comunicação, Marketing e Planejamento (Decomp), os assuntos de interesse do CFMV, em especial no âmbito internacional;"

Art. 3º Incluir o inciso XIII ao artigo 2º da Portaria CFMV nº 11/2021, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"XIII - prestar assessoramento técnico em processos, consultas e questões que lhe forem submetidas pela Presidência e Diretoria Executiva do CFMV, inclusive no controle interno da legalidade administrativa dos atos a serem praticados;"

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO CAVALCANTI DE ALMEIDA

CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA

PORTARIA Nº 22, DE 7 DE OUTUBRO DE 2021

A Presidente do CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO que a servidora Miraci Mendes da Silva, Coordenadora Geral do Conselho Federal de Psicologia, gozará férias durante o período de 13 a 27 de outubro de 2021; resolve:

Art. 1º - Designar o funcionário Antônio José Rodrigues Neto em substituição à Miraci Mendes da Silva, na função de Coordenador Geral do Conselho Federal de Psicologia pelo período de 13 a 27 de outubro de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria tem efeito a partir do dia 13 de outubro de 2021.

ANA SANDRA FERNANDES ARCOVERDE NOBREGA

Conselheira-Presidente

CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 14ª REGIÃO

PORTARIA CREF14/GO-TO Nº 167, DE 14 DE OUTUBRO DE 2021.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA - 14ª REGIÃO/GO-TO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 40 inciso X do Regimento Interno do CREF14/GO-TO e, CONSIDERANDO os princípios constitucionais da impessoalidade, moralidade, legalidade, eficiência, e o contido no art. 44, da Resolução nº 066/2018/CREF14/GO-TO, CONSIDERANDO ainda, o contido no Processo SPW nº 2021/002611; CONSIDERANDO a Decisão da Diretoria Efetiva do CREF14/GO, do dia 17 de setembro de 2021, que deliberou pela designação de membros para comporem a comissão de Sindicância, nos termos do §1º do art. 46 da Resolução nº 066/2018/CREF14/GO-TO, CONSIDERANDO as recomendações do Acórdão nº 1536/2018 do TCU, e ainda, a necessidade de subsidiar meios de aplicação contínua da Resolução nº 066/2018/CREF14/GO-TO, resolve:

Art. 1º - Determinar a instauração de sindicância investigativa, para apuração de eventual responsabilidade funcional, devido a possíveis irregularidades ocorridas no CREF14 GO/TO, referentes aos atos e fatos constantes no processo SPW nº 2021/002611, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos. Art. 2º - Designar os Conselheiros Luiz Gustavo Peres da Silva e Thiago Remotto Domiciano e a servidora efetiva Loraine Rios Porta, para constituírem a Comissão de Sindicância, do CREF14 GO/TO, bem como realizar apurações devidas, exercendo suas atividades com independência e imparcialidade, assegurado o sigilo necessário à elucidação do fato ou exigido pelo interesse da Administração, conforme artigo 46 e seguintes, da Resolução nº 066/2018/CREF14/GO-TO. Parágrafo único. A comissão de sindicância, em reunião específica, indicará, dentre seus membros conselheiros, quem irá presidir-la. Art. 3º - Deverá a comissão elaborar e apresentar relatório minucioso e conclusivo, em que resumirá as peças principais dos autos e mencionará as provas, que se baseou para formar sua convicção. Art. 5º - Fica o prazo para apuração dos fatos e conclusão dos trabalhos de até 30 (trinta) dias, prorrogáveis por igual período, desde que solicitado por escrito. Art. 6º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria nº 153/2021.

MARCELO DE CASTRO SPADA RIBEIRO

CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA Nº 53, DE 18 DE OUTUBRO DE 2020

A PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições e prerrogativas que lhe confere a Lei 4.324 de 14 de abril de 1964, regulamentada pelo Decreto nº 68.704 de 03 de junho de 1971 e o artigo 90 do Regimento Interno, resolve:

Art. 1º Designar Equipe de Pregão Eletrônico com a finalidade de dirigir os Processos de licitação modalidade Pregão Eletrônico desta Autarquia Federal.

Jamille Edna Aparecida Paes Saraiva - PREGOEIRA

Juliano Peissari Lima - MEMBRO

Fernanda Pereira Mize - MEMBRO

Art. 2º As decisões da Equipe de Pregão serão tomadas com a presença de 02 (dois) membros, no mínimo, e mediante voto singular de cada um deles.

Art. 3º Os membros da equipe responderão solidariamente pelos atos decisórios que adotar, salvo se a posição divergente for devidamente registrada em ata lavrada na respectiva reunião.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Art. 5º Esta portaria terá validade de 12 meses a partir de sua publicação.

SILVÂNIA DA SILVA SILVESTRE CABRAL

CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA DA 20ª REGIÃO

PORTARIA CRQ-XX Nº 116, DE 15 DE OUTUBRO DE 2021

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA - 20ª REGIÃO, no uso das atribuições do art. 17 da Lei nº 2.800 de 18 de junho de 1956 e do art. 5º da Resolução Ordinária nº 15.508/2008 (DOU nº 02/06/2008); considerando o disposto na CF de 1988, art. 37 e a Lei nº 8.112 de 11/12/1990, nos termos do Plano de Carreira publicado por meio da Portaria nº 67, de 29 de janeiro de 2018 (DOU de 19/02/2018) e suas alterações; resolve:

Art. 1º - EXONERAR, JOYCE FERREIRA MACIEL, F5009059 DP/DF e CPF: 002.849.081-93 do cargo de livre provimento de Chefe de Gabinete da Presidência, DAS 102.3.

Art. 2º - NOMEAR, JOYCE FERREIRA MACIEL, F5009059 DP/DF e CPF: 002.849.081-93 para ocupar o cargo de livre provimento de Assistente Jurídico, DAS 102.2.

Art. 3º - Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

LUÍZ MIGUEL SKROBOT JUNIOR

PORTARIA CRQ-XX Nº 117, DE 15 DE OUTUBRO DE 2021

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA - 20ª REGIÃO, no uso das atribuições do art. 17 da Lei nº 2.800 de 18 de junho de 1956 e do art. 5º da Resolução Ordinária nº 15.508/2008 (DOU nº 02/06/2008); considerando o disposto na CF de 1988, art. 37 e a Lei nº 8.112 de 11/12/1990, nos termos do Plano de Carreira publicado por meio da Portaria nº 67, de 29 de janeiro de 2018 (DOU de 19/02/2018) e suas alterações; resolve:

Art. 1º - NOMEAR, NIVALDO RAMOS, portador do RG nº 3.691.946-9 SSP/PR e CPF: 708.853.209-30 para ocupar o cargo de livre provimento de Assistente de Gabinete da Presidência, DAS 102.1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUÍZ MIGUEL SKROBOT JUNIOR

Editais e Avisos

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 39, DE 15 DE OUTUBRO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, nomeado pelo Decreto de 30 de abril de 2020, publicado no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2020, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o disposto no artigo 163 da Lei nº 8.112/90, à luz do § 2º do artigo 133 da mesma lei, CITA o Senhor WILIBALDO BEZERRA DA SILVA, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir da publicação do edital, apresentar defesa no âmbito do Processo UFRPE nº 23082.014518/2021-85, a que responde, devendo comparecer na Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar (CPPAD/UFRPE) localizada na Sede da Universidade Federal Rural de Pernambuco ou contactar pelo e-mail: c.inquerito.reitoria@ufrpe.br, a fim de obter acesso aos autos para elaboração da defesa, sob pena de revelia.

MARCELO BRITO CARNEIRO LEÃO

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico: <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 05292021101800068

63

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



SIA - TRECHO 6, LOTES 130 E 140 - CEP: 71205-060 - BRASÍLIA-DF
TELEFONE: +55 (61) 2106-0400 - FAX: +55 (61) 2106-0444
CFMV@CFMV.GOV.BR - WWW.CFMV.GOV.BR